



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.103

PROJETO DE LEI Nº 12.335, do PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO), que reformula a Lei 8.605/16, que institui o Programa “Viver Aqui”, de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.

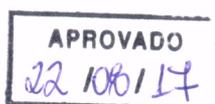
PARECER

A proposta ora em análise, que busca reformular a Lei 8.605/16, que institui o Programa “Viver Aqui”, de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, é necessária para famílias com renda mensal entre 03 (três) e 06 (seis) salários mínimos, a fim de adequá-lo à demanda habitacional da população de baixa renda, conforme esclarece o autor do projeto em sua justificativa (fls. 06/07).

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, XX, e art. 46, IV e V, c/c o art. 72, I, II, IV e XII – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica desta Casa, expressa no Parecer nº 308, de fls. 13/15, que subscrevemos na totalidade.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 22/08/2017



ENG.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA